

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei que ora apresento à consideração dos Nobres Vereadores, desta Casa de Leis, trata da instituição do "Dia da Associação Pró-Excepcionais Kodomo-No-Sono", no Calendário Oficial do Município de São Paulo.

Em 1958 um grupo de abnegados japoneses, liderado pelo então monge budista Prof. o Ryoshin Hasegawa, sentindo necessidade de organizar uma entidade que cuidasse de crianças com problemas de retardamento mental, fundaram a Associação Pró-Excepcionais Kodomo-No-Sono, com sede em Itaquera, no terreno de 15.470 m², doado pelo Sr. KICHISABURO IGUCHI.

A entidade começou pequena, mas hoje já abriga mais de 120 excepcionais com problemas mentais. Nestes quarenta e quatro anos de existência, a entidade enfrentou muitos percalços e dificuldades, mas hoje, reconhecida de utilidade pública municipal, estadual e federal, a Kodomo-No-Sono é considerada uma das entidades mais respeitadas no país e no exterior. Atendendo menores e adultos de ambos os sexos, sem discriminação de raça ou de religião, a Kodomo-No-Sono proporciona aos internos educação e amparo, com base em uma tecnologia avançada.

A associação se mantém, graças à colaboração de quase 10.000 sócios contribuintes, e da renda de eventos filantrópicos que a entidade promove no decorrer do ano, tais como: Concurso Nacional de Karaokê Beneficente, Churrasco Boi no Rolete, Jantar beneficente e Bazar Beneficente.

O Bazar Beneficente que se realiza sempre no segundo domingo do mês de julho, este ano de 2002, no dia 14 de julho, realizou o 19º Bazar e atraiu um público de mais de 20.000 pessoas, sendo considerado como uma das festividades beneficente mais importante, concorrida e benemérita da comunidade paulistana, inclusive, atraindo turistas de todos cantos do Brasil, interessados em contribuir para a promoção da assistência aos excepcionais assistidos - gratuitamente - pelo Kodomo-No-Sono.

Por esse motivo, o segundo domingo do mês de julho, foi pensado como a data mais significativa e proposta para homenagear, merecidamente, o KODOMO-NO-SONO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e em particular aos menos afortunados excepcionais.

GILSON BARRETO
Vereador PSDB